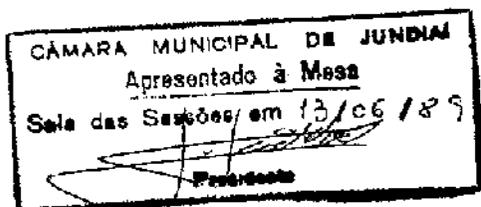




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 74

APOIO à iniciativa do Secretário de Estado da Saúde de lançamento do Programa de Controle de Câncer de Mama.



ef. CMD 06.89.86

CONSIDERANDO que foi lançado no último dia 2 de junho o Programa de Controle de Câncer da Mama, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que o programa, proposto para ser implementado em duas fases, a primeira delas com identificação, adequação e organização dos recursos existentes e, a segunda, com a qualificação do Programa, visa detectar num maior número possível de mulheres o início da doença, ao mesmo tempo em que procurará conscientizá-las da importância de frequentemente realizar exames nas mamas, quer através de auto-exames, quer através de profissionais especializados;

CONSIDERANDO que o SUDS - Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde vem se estruturando de forma hierarquizada e regionalizada, para oferecer condições favoráveis para que se possa expandir em larga escala e de forma irreversível o Programa de Controle de Câncer de Mama;

CONSIDERANDO que o Programa terá um campo de atuação bem abrangente, porque, além de constituir Centros Especializados em Câncer - CECAN, que tratarão e acompanharão as pacientes portadoras da doença, formados de hospitais espalhados pelo Estado, com distribuição de mamógrafos, serão também treinados enfermeiros para atuarem junto às unidades de saúde, que realizarão exames prévios nas mulheres;

CONSIDERANDO que o Programa reveste-se de elevado alcance social, pois todos sabemos da grande quantidade de mulheres que anualmente são vítimas fatais dessa terrível doença,



MOÇÃO N.º 74 (fls. 2)

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à iniciativa do Secretário de Estado da Saúde de lançamento do Programa de Controle de Câncer de Mama, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

Sala das Sessões, 13.06.89

[Handwritten signatures and names]
ANA VICENTINA TONELLI
Antonio Vasella
Rosi "Ferreira"
Opinaldo



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

São Paulo, 03 de julho de 1989

OF. CS-C nº 2388/89

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
005548 16 JUL 89
CLASSIF.

Senhor Presidente.

Ao ensejo em que cumprimento-o cordialmente, tenho a grata satisfação de, inicialmente, confirmar o recebimento do ofício CMD 06/89/86, datado de 21 de junho último e através do qual foi transmitida cópia da Moção nº 74, de autoria da nobre Vereadora Ana Vicentina Tonelli e aprovada por essa Augusta Casa Legislativa.

Em resposta a tão significativa Mensagem, não poderia deixar de apresentar, apenas, a proposta de trabalharmos, juntos e cada vez mais em todos os níveis desta Secretaria, para o aumento do bem-estar social, através do atendimento das necessidades deste importante segmento, que é a saúde pública.

Agradeço os votos consignados, e, por igual, pretendo externar os parabéns ao ilustre Presidente, e a seus nobres pares, pela preocupação que tem sido demonstrada para as causas da saúde da população.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTÓGRÁFO
Presidente

OK

JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor Vereador JORGE NASSIF HADDAD
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

AZ/sk